

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 867 - DE 10 DE MAIO DE 1993

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Secretaria de Estado de Educação do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 10.05.93, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Secretaria de Estado de Educação do Pará, que tem como objetivo desenvolver e fortalecer colaboração recíproca em junção de seus próprios programas e aquele aprovado em conjunto com vistas à melhoria do ensino de Ciências, Matemática e Educação Ambiental no Estado do Pará, através do Planejamento, divulgação e execução de Feiras de Ciências, Gincanas, Palestras, Seminários, Cursos de Atualização para Professores de Ciências, Matemática e outros Profissionais de Educação com acompanhamento em serviço a professores da SEDUC, e recursos de pós-graduação, visando formação de especialistas nas áreas retrocitadas; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 27996/92-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de maio de 1993.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração